Student ID

Nobel Algarve
BRITISH INTERNATIONAL SCHOOL
ALMANCIL

Registration Form
Boletim de Inscrição

Academic Year ____/____ (Ano Letivo) | First Day of Classes (Primeiro Dia de Aulas) | Year Group (Ano de Escolaridade)

Pupil Information Informação do Estudante

Full Name (Nome completo) | Gender (M/F) (Género (M/F))

Date of Birth (Data de Nascimento) | Country of Birth (Naturalidade)

Place of Birth (District) (Naturalidade (Distrito)) | Place of Birth (Municipality) (Naturalidade (Concelho))

Nationality (1) (Nacionalidade (1)) | Nationality (2) (Nacionalidade (2))

Mother Tongue (Língua Materna) | Other Languages Spoken (Outras línguas faladas)

Type of Document (Tipo de Documento de Identificação) | Doc No. (Nº do Documento)

Expire Date (Validade) | PT Fiscal Number (Nº de Contribuinte)

Social Security Number (NISS (Nº Identificação Segurança Social)) | Health Number (Nº Utente)

Residential Address in Portugal (Morada)

Postal Code | Town (Código Postal | Localidade) | Telephone (Telefone)

E-mail (E-mail) | Mobile Phone (Telemóvel)

School References Referências Escolares

Previous School (Última escola frequentada) | From (Desde) | To (A)

Reason for Leaving (Motivo da Mudança)

Contact Details (Pessoa de Contato) | Mobile Phone (Telemóvel)

Legal Guardian's #1 Signature
Assinatura do Encarregado de Educação

Pupil's Name (Nome do Estudante) | **Date** (Data)

Legal Guardian #1 (Main Contact) Representante Legal #1 (Encarregado de Educação)

Title | Full Name | Gender (M/F)
Título | Nome completo | Género (M/F)

Marital Status | Relationship to pupil
Estado Civil | Grau de Parentesco

ID/ Passport No. | PT Fiscal Number
Cartão de Cidadão/ Passaporte Nº | Nº Contribuinte

Nationality (1) | Nationality (2)
Nacionalidade (1) | Nacionalidade (2)

Residential Address
Morada

Postal Code | Town | Mobile Phone
Código Postal | Localidade | Telemóvel

E-mail | Education
E-mail | Habilitações Literárias

Company Name | Occupation
Empresa | Profissão

Work Address
Morada da Empresa

Postal Code | Town | Telephone
Código Postal | Localidade | Telefone

Legal Guardian #2 Representante Legal #2

Title | Full Name | Gender (M/F)
Título | Nome completo | Género (M/F)

Marital Status | Relationship to pupil
Estado Civil | Grau de Parentesco

ID/ Passport No. | PT Fiscal Number
Cartão de Cidadão/ Passaporte Nº | Nº Contribuinte

Nationality (1) | Nationality (2)
Nacionalidade (1) | Nacionalidade (2)

Residential Address
Morada

Postal Code | Town | Mobile Phone
Código Postal | Localidade | Telemóvel

E-mail | Education
E-mail | Habilitações Literárias

Company Name | Occupation
Empresa | Profissão

Work Address
Morada da Empresa

Postal Code | Town | Telephone
Código Postal | Localidade | Telefone

Legal Guardian's #1 Signature
Assinatura do Encarregado de Educação

Pupil's Name | **Date**
Nome do Estudante | Data

Other contacts in case of Emergency Outros contactos em caso de Emergência

(1) Full Name
Nome Completo

Mobile Phone
Telemóvel

Relationship to pupil
Grau de Parentesco

(2) Full Name
Nome Completo

Mobile Phone
Telemóvel

Relationship to pupil
Grau de Parentesco

Invoicing Faturação

Invoice to: ◯ Student ◯ Legal Guardian #1 ◯ Legal Guardian #2 ◯ Third Party
Faturar a: Estudante Representante Legal #1 Representante Legal #2 Outro

If you selected "**Third Party**", please fill the information below:
Se selecionou "**Outro**", preencha por favor a informação abaixo:

Name
Nome

Fiscal Number
Nº Contribuinte

Address
Morada

Postal Code | Town
Código Postal | Localidade

Mobile Phone
Telemóvel

E-mail
E-mail

Relationship to pupil
Grau de Parentesco

Additional Information Informação Adicional

School Lunch ◯ Yes ◯ No
Almoço Sim Não

Bus Transport ◯ Yes ◯ No
Transporte Escolar Sim Não

Payment Options ◯ Annual ◯ Termly ◯ Monthly (Direct Debit)
Opções de Pagamento Anual Trimestral Mensal (Débito Direto)

Bus Transport Transporte Escolar

If you selected "**Yes**" on Bus Transport, please sign the requested bus stop. Se selecionou "**Sim**" em Transporte Escolar, assinale por favor a paragem pretendida.

- ◯ Galé - Rotunda do Colibri
- ◯ Albufeira - Arcadas de São João
- ◯ Açoteias - Supermercado "Coviran"
- ◯ Quinta da Quarteira - "Cegonha Country Club"
- ◯ Vilamoura - Zona Industrial
- ◯ Vilamoura - Posto II Intermarché (EVA)
- ◯ Quarteira - Cemitério

Legal Guardian's #1 Signature
Assinatura do Encarregado de Educação

Pupil's Name
Nome do Estudante

Date
Data

Student ID

Nobel Algarve
BRITISH INTERNATIONAL SCHOOL
ALMANCIL

Pupil Medical Information Informação Médica do Estudante

Please enter details of any medical conditions, developmental concerns or disabilities the school should know about. If no item is marked, the school assumes that there is nothing relevant to declare about the pupil's medical history. Por favor, insira detalhes de todas as condições médicas, preocupações de desenvolvimento ou deficiências sobre as quais a escola deva estar informada. Caso nada seja assinalado, a escola assumirá que não há nada de relevante a declarar sobre o histórico médico do estudante.

☐ Allergies Alergias	☐ Asthma Asma	☐ Contagious Diseases Doenças infectocontagiosas
☐ Hearing Audição	☐ Eyesight Visão	☐ Diabetes Diabetes
☐ Epilepsy Epilepsia	☐ Attention deficit disorder/ behavioural concerns Défice de atenção/ preocupações comportamentais	
☐ Preterm/ birth complications Complicações pós-parto/ nascimento	☐ Educational or development concerns Preocupações educacionais ou de desenvolvimento	
☐ Others Outras		

Are there any learning difficulties regarding the pupil the school should be aware of? **Yes** ☐ **No** ☐
Existem dificuldades de aprendizagem relacionadas com o estudante que a escola deva ter conhecimento? **Sim** **Não**

If you have selected **YES**, please disclose any learning difficulties, disabilities, or special educational needs of the pupil, as well as any behavioural, emotional or social needs. Where possible, please provide any relevant documentation such as medical or educational psychologist reports. Se selecionou **SIM**, por favor, indique quaisquer dificuldades de aprendizagem, deficiências ou necessidades educativas especiais do aluno, bem como quaisquer necessidades comportamentais, emocionais ou sociais. Sempre que possível, forneça documentação relevante, como relatórios médicos ou de psicólogos educacionais.

Additional relevant information (e.g, regular medication, allergies, dietary requirements):
Informação adicional relevante (ex: medicação regular, alergias, necessidades dietéticas):

In case of feeling unwell (headache, toothache, earache), pupil may take Ibuprofeno/ Paracetamol? **Yes** ☐ **No** ☐
Em caso de indisposição (dor de cabeça, dentes, ouvidos), o estudante poderá tomar Ibuprofeno/ Paracetamol? **Sim** **Não**

In a critical situation, please bear in mind that there may not be time to refer to pupil's records. The school therefore reserves the right to utilise the quickest medical service available. Legal Guardian agrees that the appointed medical practitioner may carry out emergency treatment as may be necessary. Numa situação crítica, tenha em mente que talvez não haja tempo para verificar os registos do estudante. A escola reserva-se no direito de utilizar o serviço médico mais rápido e disponível. O Encarregado de Educação concorda que o médico designado pode realizar o tratamento em caso de emergência.

Legal Guardian's #1 Signature
Assinatura do Encarregado de Educação

Pupil's Name **Date**
Nome do Estudante Data

Condições de Frequência

1. DEFINIÇÕES E OBJETIVO

1.1. Nestas Condições de Frequência, a menos que o contexto claramente exija o contrário, sempre que iniciadas por letra maiúscula, os termos e expressões listados abaixo terão o seguinte significado:

1.1.1. "Condições de Frequência" significará este documento.

1.1.2. "Escola" significará Nobel Algarve British International School, operada pela Entidade Detentora.

1.1.3. "Documentos e Regulamentos Institucionais da Escola" significarão os documentos institucionais e regulamentos da Escola disponíveis em www.nobelalgarve.com/almancil/institutional-documents.

1.1.4. "Entidade Detentora" significará Ecubal – Empresa Cultural de Barros Brancos S.A., com sede em Barros Brancos, Casa S. Vicente, Porches 8400-400 Lagoa, registada na conservatória do registo comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 089 787, com um capital social de € 98.594.

1.1.5. "Encarregado de Educação / Representante Legal" significará a pessoa devidamente identificada na secção denominada "Representante Legal #1" do Boletim de Inscrição.

1.1.6. "Estudante" significará a criança devidamente identificada na secção denominada "Informação do Estudante" do Boletim de Inscrição.

1.1.7. "Boletim de Inscrição" significará o formulário de inscrição ao qual estas Condições de Frequência estão anexadas e fazem parte, contendo a identificação completa do Encarregado de Educação / Representante Legal e do Estudante.

1.2. O objetivo destas Condições de Frequência, juntamente com o Boletim de Inscrição, é regular a relação entre a Escola e o Encarregado de Educação / Representante Legal para efeitos da frequência da Escola pelo Estudante.

1.3. O Encarregado de Educação / Representante Legal aceita que o endereço incluído no Formulário de Inscrição será considerado como a residência acordada do Encarregado de Educação / Representante Legal para efeitos de intimações ou notificações em caso de litígios e para todos os outros fins legais.

1.4. Estas Condições de Frequência devem ser lidas em conjunto com os Documentos e Regulamentos Institucionais da Escola.

2. CANDIDATURA & ACEITAÇÃO (Novos Estudantes)

2.1. A Escola exige uma entrevista com os candidatos (Encarregado de Educação/ Representante Legal e o Estudante) antes de considerar uma nova admissão.

2.2. Os candidatos que forem aceites devem efetuar a matrícula no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de confirmação da admissão, sob pena de perderem o direito à sua vaga, salvo se tiver sido concedida, por escrito, uma autorização específica por parte do Diretor da Escola para uma matrícula tardia.

2.3. A inscrição e matrícula só serão garantidos mediante o pagamento das taxas de registo e inscrição aplicáveis, que não são reembolsáveis, e mediante a apresentação de cópias do último boletim escolar, informações médicas relevantes, registos de vacinação, documento(s) de identificação, comprovativo de residência, bem como outros documentos necessários.

2.4. A Escola reserva-se o direito de retirar a oferta de uma vaga ou cancelar a inscrição e matrícula caso a documentação necessária não seja recebida dentro do prazo solicitado, ou caso qualquer informação relevante não seja divulgada (por exemplo, omissão de necessidades educativas especiais, dificuldades de aprendizagem, deficiências, questões médicas, questões psicológicas e de saúde mental). Neste caso, não haverá reembolso das taxas de registo e inscrição.

2.5. É concedido ao Encarregado de Educação/ Representante Legal um período de reflexão de 14 (catorze) dias, a começar no primeiro dia de aulas, durante o qual pode cancelar a inscrição do Estudante sem qualquer penalização, exceto pela perda das taxas de registo e inscrição, que não são reembolsáveis. Para efeitos de esclarecimento, este direito de cancelamento aplicar-se-á apenas aos novos estudantes inscritos pela primeira vez na e o período de 14 (catorze) dias será contado a partir do primeiro dia de aulas aplicável ao Estudante, independentemente de o Estudante ter ou não comparecido na Escola.

2.6. Se aplicável nos termos dos documentos referidos na Cláusula 4.8 abaixo, deve ser entregue um depósito a título de caução aquando da inscrição e matrícula de um novo Estudante, que pode ser utilizado para pagar quaisquer despesas ou responsabilidades relacionadas com o Estudante. A Escola está autorizada a utilizar este montante, e o Encarregado de Educação/ Representante Legal compromete-se a efetuar os pagamentos necessários para restituir a caução ao seu montante original após qualquer utilização. A caução será devolvida quando o Estudante concluir a sua educação na Escola. O Encarregado de Educação/ Representante Legal deverá fornecer o IBAN para o reembolso da caução no prazo de 2 (dois) anos após o Estudante deixar a escola. Caso o Encarregado de Educação/ Representante Legal não forneça o IBAN para o reembolso da caução no prazo de 2 (dois) anos após o Estudante deixar a escola, o direito ao reembolso da caução expirará automaticamente, e a Escola não estará obrigada a efetuar qualquer reembolso da caução após essa data.

2.7. A Escola terá o direito de contactar diretamente a(s) escola(s) anterior(es) do Estudante para obter informações relativas ao Estudante e ao progresso escolar do mesmo. O Encarregado de

Educação/ Representante Legal autoriza expressamente a Escola a solicitar diretamente estas informações à(s) escola(s) em questão.

2.8. A Escola pode fornecer informações e referências relativas ao Estudante a qualquer instituição de ensino para a qual o Encarregado de Educação/ Representante Legal proponha que o Estudante venha a frequentar. A Escola tomará os cuidados necessários para garantir que todas as informações fornecidas relativas ao Estudante sejam precisas e que qualquer opinião dada sobre as suas competências, aptidão para determinados cursos e caráter seja justa. Contudo, a Escola não poderá ser responsabilizada por qualquer prejuízo que o Encarregado de Educação/ Representante Legal e/ou o Estudante possam sofrer como resultado das opiniões dadas ou das declarações factuais corretas contidas em qualquer referência ou relatório fornecido pela Escola.

2.9. O Encarregado de Educação/ Representante Legal compromete-se a informar a Escola sobre qualquer condição de saúde ou médica do Estudante, necessidade(s) educativa(s) especial(ais), deficiência ou alergias que o Estudante tenha ou venha a desenvolver, sejam estas de longa ou curta duração, incluindo quaisquer infeções. O Encarregado de Educação/ Representante Legal deve igualmente fornecer à Escola quaisquer relatórios ou outros materiais relevantes a qualquer uma das referidas condições, sendo também responsável por assegurar que todos os relatórios médicos existentes, relatórios de Necessidades Educativas Especiais (NEE), resultados de testes, investigações e quaisquer outros documentos pertinentes relacionados com as condições do Estudante sejam submetidos à Escola antes da conclusão do processo de admissão, de forma a permitir que a Escola compreenda plenamente as necessidades do Estudante. Qualquer informação retida ou não divulgada poderá invalidar a oferta de vaga e a admissão do Estudante. Caso o Encarregado de Educação/ Representante Legal omita ou deturpe qualquer uma das informações acima mencionadas à Escola, esta terá o direito de rescindir o presente contrato nos termos previstos na Cláusula 7.4 abaixo.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é anual, está sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição anual e deve ser formalizada antes do início de cada ano letivo, nas datas previamente publicadas pela Escola.

3.2. A inscrição está também sujeita à disponibilidade de vagas, e a Escola só pode garantir uma vaga para o ano letivo seguinte quando a taxa de inscrição aplicável tiver sido paga.

3.3. A Escola reserva-se o direito de não abrir turmas em que não seja atingido o número mínimo de estudantes matriculados.

3.4. A Escola reserva-se o direito de ajustar o calendário escolar, os horários ou as aulas durante a duração do ciclo de estudos.

3.5. O seguro escolar de acidentes pessoais é obrigatório e está incluído na taxa anual de inscrição. O Encarregado de Educação/ Representante Legal reconhece expressamente que o seguro

escolar de acidentes pessoais cobre apenas acidentes no contexto escolar e pode ser ativado apenas em caso de acidente envolvendo o Estudante na Escola.

3.6. Em relação aos serviços prestados, na medida máxima permitida pela lei, a responsabilidade da Escola será limitada aos montantes cobertos pelo seguro da Escola.

3.7. A emissão, pela Escola, de declarações formais que confirmem a matrícula do Estudante em determinado ano letivo apenas será efetuada após o pagamento da primeira prestação das propinas relativas a esse ano letivo.

4. PAGAMENTOS

4.1. Todos os pagamentos devem ser feitos à Entidade Detentora.

4.2. A propina é anual e refere-se ao ano letivo que se inicia em setembro e termina em junho.

4.3. A ausência da escola não confere ao Estudante qualquer redução e/ ou reembolso das propinas. Se um Estudante for inscrito a meio do ano, a propina será cobrada da seguinte forma:

4.3.1. Se um Estudante se inscrever na primeira metade de um período, é cobrada a propina de um período completo.

4.3.2. Se um Estudante se inscrever após a pausa a meio do período, é cobrada a propina de meio período.

4.4. As propinas podem ser pagas da seguinte forma:

4.4.1. Anualmente – O desconto anual só se aplica a pagamentos feitos na íntegra nas datas especificadas pela Escola no início de cada ano.

4.4.2. Trimestral em 3 prestações – em agosto, dezembro e março, a serem pagas até as datas especificadas pela Escola no início de cada ano letivo.

4.4.3. Mensal – O pagamento é dividido em 10 prestações sucessivas, no primeiro dia de cada mês, começando em 1 de julho até 1 de abril, a menos que não seja um dia útil, caso em que o pagamento é feito no próximo dia útil. Este tipo de pagamento só será aceite quando o pagamento for efetuado por débito direto e um formulário de débito direto terá de ser datado de forma a garantir o pagamento mensal nessas datas. Uma taxa única adicional de €50 é cobrada anualmente no caso de débito direto ser escolhido como método de pagamento.

4.5. A Escola poderá, em caso de falta de pagamento de quaisquer taxas e encargos adicionais, e após notificação com antecedência de 7 (sete) dias para corrigir o não pagamento, rescindir este acordo e recusar a entrada do Estudante na Escola. Adicionalmente, a Escola terá igualmente o direito de rescindir o presente acordo e recusar a entrada do Estudante na Escola em caso de falta de pagamento de quaisquer propinas ou encargos adicionais relativos a outros estudantes igualmente inscritos na Escola pelo mesmo Encarregado de Educação / Representante Legal.

4.6. São aceites os seguintes métodos de pagamento:

4.6.1. Transferência bancária para a conta bancária da Entidade Detentora.

4.6.2. TICKET, EDENRED ou UP Portugal – Estes pagamentos devem ser efetuados 4 semanas antes do primeiro dia de cada período letivo, para permitir tempo de processamento.

4.6.3. Cheque bancário – Os pagamentos feitos por cheque bancário só serão considerados efetuados após a compensação de todos os cheques. Os cheques bancários devem ser entregues com os seguintes dias de antecedência em relação à data do vencimento: 2 dias para cheques bancários portugueses, 15 dias para cheques bancários do Reino Unido e 20 dias para todos os outros cheques bancários. Quaisquer despesas incorridas devido a falta de fundos, cheques perdidos ou cancelados serão cobradas ao Encarregado de Educação / Representante Legal.

4.6.4. Numerário – De acordo com o limite de transação financeira em vigor na altura, conforme estabelecido por lei, pelo Banco de Portugal ou outra autoridade relevante.

4.7. A Escola exigirá o pagamento de quaisquer montantes em dívida resultantes da inscrição no ano letivo anterior como pré-requisito para a inscrição no ano seguinte.

4.8. As **taxas de registo**, **inscrição**, **depósito**, **propinas escolares**, **taxas administrativas,** e condições e taxas de **almoço**, **transporte**, **uniformes** e **programa de atividades extracurriculares** serão aquelas estabelecidas nos documentos respetivos publicados anualmente pela Escola no seu site e plataformas.

4.9. Não serão concedidos reembolsos das propinas e outros encargos se a Escola for obrigada a encerrar devido a diretiva governamental ou outras circunstâncias além do controlo da escola.

4.10. Pagamentos em atraso estarão sujeitos a uma penalização de €50, acrescida de uma taxa de juros de 0,5% ao mês sobre os montantes em atraso.

4.11. Se a Escola, a qualquer momento, avaliar (ou as autoridades fiscais, a qualquer momento, introduzirem ou determinarem) que algum dos serviços prestados pela Escola ao abrigo deste contrato está sujeito a IVA ou a quaisquer outros impostos, e a Escola ainda não tenha cobrado tal IVA/outros impostos nas taxas aplicáveis a esses serviços, a Escola notificará prontamente o Encarregado de Educação/ Representante Legal e confirmará o montante de IVA/ outros impostos a pagar relativamente às taxas em questão, sendo que o Encarregado de Educação/ Representante Legal deverá pagar um montante igual a esse IVA/outros impostos devidos dentro de 14 (catorze) dias após a notificação da Escola.

4.12. A Escola reserva-se o direito de cobrar uma taxa adicional para o Inglês como Língua Adicional (EAL)/ Tutoria de Línguas e/ ou sessões de apoio a Necessidades Educativas Especiais (NEE) caso seja determinado que tais sessões de apoio são necessárias para melhorar o desenvolvimento pessoal e o desempenho académico do Estudante. A Escola deverá notificar o Encarregado de Educação/ Representante Legal com antecedência sobre as sessões de apoio necessárias e as taxas adicionais que se aplicarão a essas sessões.

5. TRANSPORTE & ALMOÇO

5.1. O pedido de transporte e almoço escolar é anual e deve ser realizado durante o processo de inscrição anual e está sujeito a disponibilidade.

5.2. A Escola reserva-se o direito de alterar as rotas dos autocarros durante o ano letivo. A Escola não está obrigada a garantir rotas específicas, pois estas podem ter de ser alteradas devido a encerramentos de estradas devido a congestionamentos, alterações no número de estudantes e/ou devido aos termos e condições estabelecidos pela empresa de transporte ou outros.

5.3. O Encarregado de Educação/ Representante Legal tem o direito de cancelar os serviços de transporte e/ou almoço escolar através de aviso por escrito á Escola com uma antecedência mínima de pelo menos 2 (duas) semanas antes da data de início do próximo período letivo. Caso o aviso seja dado com menos de 2 (duas) semanas de antecedência em relação à data de início do próximo período letivo, o valor total das taxas relativas aos serviços de transporte e/ou almoço escolar será devido para esse próximo período letivo, na sua totalidade, e será cobrado ao Encarregado de Educação/ Representante Legal caso ainda não tenha sido pago antecipadamente.

6. UNIFORMES ESCOLARES

6.1. O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os estudantes. Não usar o uniforme correto pode resultar na exclusão do Estudante das aulas ou da Escola.

6.2. O Encarregado de Educação/ Representante Legal é solicitado a adquirir um uniforme escolar, e é pedido ao Estudante que cuide e zele pelas suas peças de roupa. Uniformes danificados ou desgastados podem ser solicitados para substituição por novos, para que o Estudante esteja devidamente vestido.

7. CANCELAMENTO/ DESISTÊNCIA

7.1. Se, por qualquer motivo, o Estudante não puder frequentar a Escola, não haverá reembolso das taxas de registo e inscrição.

7.2. A notificação de desistência da matrícula do Estudante deve ser recebida pela Escola por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos antes da data prevista de saída do Estudante. Caso a data de saída ocorra no meio de um período letivo, as taxas correspondentes ao período letivo completo em que ocorre a saída do Estudante serão devidas e cobradas, se ainda não tiverem sido pagas antecipadamente. A Escola reserva-se o direito de solicitar que o aviso de desistência seja assinado pela(s) pessoa(s) que detenha(m) legalmente a tutela do Estudante no momento do aviso de desistência, e terá o direito de não aceitar tal aviso até que a(s) pessoa(s) relevante(s) tenha(m) assinado o aviso ou tenha(m) confirmado por escrito a desistência.

7.3. Se o Estudante sair sem a devida notificação de desistência, a Escola terá o direito de cobrar a taxa correspondente a um período completo para o período letivo em que o Estudante sair e a

Versão emitida em 12/02/2026

taxa correspondente a um período completo para o período letivo em que a data de partida teria ocorrido se o aviso escrito prévio de 90 (noventa) dias tivesse sido devidamente dado. Todos os relatórios e documentação de transferência serão retidos até que o pagamento tenha sido feito na íntegra.

7.4. A Escola reserva-se o direito de exigir o cancelamento ou suspensão de um Estudante, a qualquer momento, se for considerado necessário no interesse da Escola ou do Estudante, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

7.4.1. A falta de pagamento de quaisquer taxas e/ou encargos adicionais relativamente ao Estudante ou a quaisquer outros estudantes igualmente inscritos na Escola pelo mesmo Encarregado de Educação/ Representante Legal, após o Encarregado de Educação/ Representante Legal ter sido notificado com 7 (sete) dias de antecedência para corrigir o não pagamento, conforme previsto na Cláusula 4.5 acima;

7.4.2. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal não comunicar à Escola qualquer condição de saúde ou médica do Estudante, necessidade(s) educacional(is) especial(is), deficiência ou alergias que o Estudante tenha ou venha a desenvolver, seja a longo ou curto prazo, incluindo qualquer infeção, conforme previsto na Cláusula 2.9 acima, ou se o Encarregado de Educação/ Representante Legal omitir à Escola ou, de outra forma, deixar de fornecer ou deturpar qualquer das informações referidas na Cláusula 2.9 acima;

7.4.3. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal recusar que o Estudante participe nas sessões de apoio previstas na Cláusula 4.12 acima e a Escola concluir que, sem essas sessões de apoio, não conseguirá satisfazer as necessidades do Estudante ou fornecer razoavelmente o nível de apoio requerido para o Estudante;

7.4.4. Se a conduta do Estudante, dentro ou fora da Escola, afetar os interesses da Escola ou o bem-estar do Estudante, incluindo a conduta online ou externa que possa impactar a reputação da Escola, o progresso de outros Estudantes, ou o bem-estar de qualquer membro do pessoal da Escola;

7.4.5. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal não conseguir, após solicitação da Escola, demonstrar que será capaz de pagar as taxas e encargos suplementares devidos ao abrigo deste contrato; se de outra forma não conseguir pagar as dívidas à medida que se vencem; se estiver sujeito a qualquer processo de insolvência, recuperação especial ou similar; ou se entrar em qualquer acordo voluntário ou em um esquema de arrendamento ou composição com credores;

7.4.6. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal fizer uma grave deturpação de factos ou circunstâncias à Escola, ou omitir informações importantes da Escola, sobre o Encarregado de Educação/ Representante Legal e/ou o Estudante ou que sejam relevantes para a prestação de educação pela Escola ao Estudante (como, por exemplo, deturpar a qualquer momento – seja por ação, omissão ou ocultação de informação –

Versão emitida em 12/02/2026

que o Encarregado de Educação/ Representante Legal e/ou o Estudante têm direito legal de entrar, residir e/ou estudar em Portugal, quando na verdade o Encarregado de Educação/ Representante Legal e/ou o Estudante não têm esse direito);

7.4.7. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal não completar ou recusar submeter à Escola qualquer questionário médico relativo ao Estudante que possa ser solicitado pela Escola e/ou não informar repetidamente à Escola sobre as ausências do Estudante;

7.4.8. Se o Encarregado de Educação/ Representante Legal não cumprir qualquer outra obrigação assumida ao abrigo deste acordo, ou relativamente a quaisquer obrigações assumidas pelo Encarregado de Educação / Representante Legal em acordos referentes a outros estudantes igualmente inscritos na Escola pelo mesmo Encarregado de Educação / Representante Legal, e essa falha não for corrigida dentro de um prazo razoável após notificação da Escola para esse efeito.

7.5. Nos casos previstos na Cláusula 7.4 acima, será devida e cobrada a taxa integral do período letivo em que o Estudante abandona, caso ainda não tenha sido paga antecipadamente, e não será concedido nenhum reembolso das taxas pelo período de tempo frequentado ou tempo restante do período letivo durante o qual o Estudante foi retirado ou suspenso.

8. VALIDADE & ALTERAÇÕES

8.1. Estas Condições de Frequência entrarão em vigor imediatamente após a assinatura pelo Encarregado de Educação / Representante Legal e permanecerão em vigor durante todo o período de matrícula do Estudante na Escola, a menos que seja terminado antecipadamente pela Escola ou pelo Encarregado de Educação / Representante Legal nos termos previstos nestas Condições de Frequência.

8.2. A Entidade Detentora pode alterar quaisquer termos das Condições de Frequência, caso em que o Encarregado de Educação/ Representante Legal deve ser informado das alterações relevantes, por qualquer meio escrito, pelo menos 30 (trinta) dias antes de tais alterações entrarem em vigor.

8.3. Caso o Encarregado de Educação/ Representante Legal não aceite as alterações comunicadas nos termos do parágrafo anterior, terá o direito de cancelar/ retirar o Estudante da Escola no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação das alterações.

8.4. O Encarregado de Educação / Representante Legal poderá atualizar quaisquer dados pessoais constantes do Boletim de Inscrição mediante a assinatura e entrega de um formulário contendo as alterações a introduzir no referido Boletim de Inscrição.

9. AFTER-SCHOOL PROGRAMA EXTRACURRICULAR

9.1. É opcional para o Estudante participar no programa de atividades extracurriculares.

9.2. A inscrição no programa de atividades extracurriculares.é anual (para todos os 3 períodos letivos) e deve ser feita antes do início do ano letivo. Novas inscrições para os períodos letivos seguintes também poderão ser aceites até 1 (um) mês antes do início do período letivo seguinte.

9.3. A inscrição no programa de atividades extracurriculares é aceite por ordem de chegada e mediante o recebimento do pagamento. As inscrições estão sujeitas à disponibilidade de vagas.

9.4. A Escola reserva-se o direito de não permitir que os estudantes participem se o pagamento não for efetuado antecipadamente.

9.5. O montante total a pagar é baseado no número de atividades em que o Estudante está inscrito e pode ser feito anual ou trimestralmente:

9.5.1. Pagamento Anual: efetuado na íntegra no momento da inscrição nas atividades.

9.5.2. Pagamento Trimestral: o primeiro pagamento é devido no momento da inscrição nas atividades. O segundo e terceiro pagamentos são devidos 1 (um) mês antes do início do período letivos. Se o pagamento não for recebido, o Estudante pode perder o seu lugar na atividade.

9.6. Os montantes pagos não são reembolsáveis, exceto se a atividade não atingir o contingente mínimo de inscrições e não seja por isso realizada.

9.7. As desistências devem ser comunicadas com aviso escrito prévio de pelo menos 1 (um) mês antes do início do novo período letivo. Se o aviso não for submetido, os montantes aplicáveis serão cobrados em relação ao período letivo completo.

9.8. Não haverá reagendamento/substituição de atividades que coincidam com feriados ou interrupções escolares.

9.9. A Escola pode oferecer programas durante os períodos de férias, cujo preço não está incluído nos pagamentos do programa de atividades extracurriculares. A inscrição nestes programas é feita separadamente.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. O responsável pelo tratamento de todos os dados pessoais fornecidos ao abrigo deste acordo é a Entidade Detentora, que pode recolher e processar dados pessoais do Encarregado de Educação / Representante Legal, do Estudante e de outros terceiros cujo tratamento seja essencial para garantir a prestação dos serviços relacionados com a frequência da Escola pelo Estudante. O tratamento de qualquer dado pessoal será realizado de acordo com a legislação sobre proteção de dados pessoais, conforme alterada de tempos a tempos, que está atualmente estabelecida no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, para atender às necessidades organizacionais das atividades da Escola.

10.2. Os dados pessoais recolhidos pela Escola serão processados para os seguintes fins e com as respetivas bases legais:

10.2.1. **Prestação dos serviços contratados**. A base legal aplicável é a execução de um contrato do qual o titular dos dados é parte (o processamento de dados é essencial para garantir este propósito).

10.2.2. **Pagamento e faturação**. A base legal aplicável é a execução de um contrato do qual o titular dos dados é parte, bem como o cumprimento de obrigações legais às quais a Escola está sujeita (o processamento de dados é essencial para garantir este propósito).

10.2.3. **Controlo de acesso**. A base legal aplicável é o legítimo interesse da Escola em garantir a segurança de pessoas e propriedades nas suas instalações.

10.2.4. **Garantir a segurança dos estudantes aquando da recolha (ou seja, garantir que apenas pessoas autorizadas podem recolher os estudantes)**. A base legal aplicável é o legítimo interesse da Escola em garantir o cumprimento de procedimentos de segurança e instruções do Encarregado de Educação / Representante Legal.

10.2.5. **Preparar, no âmbito dos serviços fornecidos, declarações e/ou relatórios sobre o progresso educacional dos estudantes**. A base legal aplicável é a execução de um contrato do qual o titular dos dados é parte (o processamento de dados é essencial para garantir este propósito).

10.2.6. **Assegurar que o Estudante recebe todos os cuidados necessários de acordo com as suas necessidades específicas, bem como garantir o bem-estar e a saúde nas instalações da Escola**. A base legal aplicável ao processamento de dados de saúde é o consentimento do titular dos dados, que pode ser revogado a qualquer momento (qualquer processamento anterior a esse momento não será considerado ilícito). Se não for fornecido consentimento para o processamento dos dados de saúde do Estudante, a Escola não poderá considerar as necessidades especiais do Estudante e, consequentemente, tomar as precauções adequadas para garantir que o Estudante receba todos os cuidados necessários.

10.2.7. **Preparar cartões de identificação escolar com a fotografia e nome dos estudantes**. A base legal aplicável é o interesse legítimo da Escola em garantir a segurança de pessoas e bens nas suas instalações.

10.2.8. **Preparar e partilhar materiais de marketing com a imagem dos estudantes relacionados com a Escola e/ou o Grupo Globeducate (grupo de empresas ao qual a Entidade Detentora pertence).** A base legal aplicável ao processamento da imagem do Estudante é o consentimento do titular dos dados, que pode ser revogado a qualquer momento (qualquer processamento anterior a esse momento não será considerado ilícito). Se não for fornecido consentimento, a Escola e/ou o Grupo Globeducate não poderão utilizar a imagem do Estudante.

10.2.9. **Sistema de vigilância por vídeo (CCTV)**. A base legal aplicável é o legítimo interesse da Escola em garantir a segurança das pessoas e propriedades nas instalações da Escola.

Versão emitida em 12/02/2026

10.3. Em situações em que o Encarregado de Educação / Representante Legal fornece dados pessoais relacionados a terceiros (por exemplo: identificação da pessoa que irá buscar o Estudante, identificação do médico do Estudante, etc.), compromete-se, antes de fornecer os dados pessoais, a informar os terceiros sobre as finalidades para as quais os dados pessoais serão processados, conforme descrito aqui.

10.4. A Escola pode comunicar os dados pessoais em processamento a terceiros nos seguintes casos:

10.4.1. Com o objetivo de cumprir obrigações legais que se apliquem a ela em cada caso, ou nos casos em que isso se revele necessário para a prestação dos serviços a serem fornecidos pela Escola.

10.4.2. Contratar prestadores de serviços externos, atuando como processadores de dados.

10.4.3. No âmbito da finalidade referida no parágrafo 10.2.8 acima, os dados serão comunicados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação nos quais as imagens serão reproduzidas, publicadas ou comunicadas publicamente. Quando a reprodução, comunicação pública ou disseminação dos dados pessoais ocorrer em meios acessíveis a partir de qualquer país do mundo (por exemplo, redes sociais), o processamento dos dados permitirá que terceiros localizados fora do território da Área Económica Europeia obtenham conhecimento dos dados pessoais. Além disso, as imagens podem ser partilhadas com o Grupo Globeducate para permitir que as entidades do grupo preparem materiais de marketing relacionados com o Grupo Globeducate.

10.4.4. Fornecer informações e referências relativas ao Estudante a qualquer instituição de ensino a que o Encarregado de Educação/ Representante Legal proponha que o Estudante possa frequentar ou fornecer qualquer informação obrigatória a outras instituições de ensino na medida exigida por lei.

10.4.5. Para efeitos de transferência dos direitos e obrigações da Entidade Detentora ao abrigo deste acordo para outra pessoa ou organização e/ou no contexto de uma transferência da Escola e/ou da transferência do capital social da Entidade Detentora.

10.5. Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário para as finalidades para as quais foram recolhidos e/ou durante o período estritamente necessário para cumprir as obrigações legais às quais a Escola está sujeita. No caso dos dados pessoais processados com base no consentimento ou no interesse legítimo da Escola, estes serão mantidos até serem necessários para garantir a finalidade do processamento ou, conforme aplicável, até que o consentimento seja retirado ou o titular dos dados se oponha ao processamento.

10.6. Os titulares dos dados têm os seguintes direitos:

10.6.1. Acesso: Os titulares dos dados podem obter informações sobre se a Escola está a processar dados pessoais e consultar os dados pessoais incluídos nos ficheiros da Escola.

Versão emitida em 12/02/2026

10.6.2. Retificação: Os titulares dos dados podem modificar os seus dados pessoais quando estes estiverem incorretos e complementar a informação que estiver incompleta.

10.6.3. Apagamento: Os titulares dos dados podem solicitar o apagamento dos seus dados pessoais quando, entre outras razões, os dados pessoais já não são necessários para os fins para os quais foram recolhidos.

10.6.4. Oposição: Em certas situações, os titulares dos dados podem solicitar a interrupção do processamento dos seus dados pessoais. A Escola deixará de processar dados pessoais a menos que existam razões legítimas ou para o estabelecimento, exercício ou defesa de reivindicações legais.

10.6.5. Restrições ao processamento: Os titulares dos dados podem solicitar a restrição do processamento dos seus dados pessoais nas seguintes situações: (a) durante a contestação da precisão dos seus dados pessoais; (b) quando o processamento é ilegal e os titulares dos dados se opuseram e solicitaram a restrição do uso dos dados pessoais; (c) quando a Escola já não precisa de processar os dados pessoais, mas o titular dos dados necessita desses dados pessoais para o exercício ou defesa de reivindicações legais; (d) os titulares dos dados opuseram-se ao processamento dos seus dados pessoais para cumprir uma obrigação de interesse público ou para satisfazer um interesse legítimo, aguardando a verificação se os fundamentos legítimos do responsável pelo tratamento prevalecem sobre os fundamentos invocados pelo titular dos dados.

10.6.6. Portabilidade: Em certas situações, os titulares dos dados terão o direito de receber, num formato estruturado, de uso comum e de leitura automática, os dados pessoais que disponibilizaram à Escola e aqueles obtidos a partir da relação dos titulares dos dados com a Escola, bem como transferi-los para outra entidade.

10.7. Se os titulares dos dados tiverem alguma questão ou desejarem exercer algum dos direitos acima mencionados, podem enviar um e-mail para: info@nobelalgarve.com para exercer os seus direitos, os titulares dos dados devem fornecer uma cópia de um documento que comprove a sua identidade e indicar o direito que pretendem exercer. O exercício dos direitos é gratuito, a menos que o pedido seja manifestamente infundado, excessivo ou repetido. Os titulares dos dados também podem apresentar uma reclamação a uma autoridade de supervisão (por exemplo, *Comissão Nacional de Proteção de Dados* - https://www.cnpd.pt/).

Legal Guardian's #1 Signature
Assinatura do Encarregado de Educação

Pupil's Name **Date**
Nome do Estudante Data

11. CONSENTIMENTOS

11.1. Se autorizado abaixo, o Encarregado de Educação / Representante Legal consente no processamento dos dados de saúde do Estudante para garantir que este receba todos os cuidados necessários de acordo com as suas necessidades específicas, bem como para assegurar o seu bem-estar e saúde nas instalações da Escola.

☐ SIM, Eu/ Nós consinto/ consentimos no uso dos dados de saúde do Estudante.

☐ NÃO, Eu/ Nós não consinto/ consentimos no uso dos dados de saúde do Estudante. Caso esta opção seja selecionada, todos os dados de saúde do Estudante constantes do Boletim de Inscrição (se existentes) serão integralmente ocultados ou eliminados pela Escola, e o Encarregado de Educação/ Representante Legal aceita expressamente que **a Escola não poderá considerar as necessidades especiais do Estudante nem assegurar que este receba todos os cuidados necessários que possam ser requeridos.**

11.2. Se autorizado abaixo, o Encarregado de Educação / Representante Legal consente na captura e utilização da imagem do Estudante para conteúdo ou materiais públicos e promocionais da Escola e/ou Grupo Globeducate. Para este efeito, a critério da Escola e/ ou Grupo Globeducate, podem ser capturadas imagens do(s) Estudante (s) participando em eventos escolares (aulas, atividades gerais, exposições, festividades, competições, entre outros) e serem utilizadas como parte de material promocional futuro, incluindo cópias digitais (site, blogs, redes sociais, apresentações, entre outros) e material impresso (folhetos, cartazes, painéis, brochuras, entre outros). As imagens podem incluir não apenas fotografias, mas também vídeo e/ ou ilustrações do Estudante individualmente ou em grupo. A Escola e/ ou Grupo Globeducate fica autorizado a utilizar, copiar, editar, transformar e reproduzir a imagem do Estudante pelo tempo legalmente permitido e em todo o mundo. A utilização da imagem não gera qualquer pagamento, compensação ou reembolso por direitos econômicos de qualquer natureza.

☐ SIM, eu/ nós reconheço/ reconhecemos e aceitamos os termos acima e autorizamos o uso da imagem do Estudante.

☐ NÃO, eu/ nós não aceito/ aceitamos os termos acima mencionados e não autorizamos o uso da imagem do Estudante.

"Declaro expressamente que li estas Condições de Frequência, bem como os Documentos e Regulamentos Institucionais da Escola publicados pela Escola no seu site e plataformas, e que compreendo e aceito integralmente os seus conteúdos através da assinatura deste documento."